

NOTA DAS ORGANIZADORAS

Desde a promulgação da Lei nº 9.307, em 1996, o instituto da arbitragem no Brasil tem se desenvolvido e irradiado de forma abrangente, alcançando diferentes atores, como é o caso da Administração Pública.

A partir da evolução legislativa que resultou na alteração da Lei de Arbitragem, por meio da Lei nº 13.129/2015, as discussões doutrinárias e jurisprudenciais quanto à viabilidade de a Administração Pública se sujeitar a outros métodos de solução de controvérsias – especialmente a arbitragem – tomaram outro rumo.

Aproveitando o ensejo das comemorações pelo Dia Internacional da Mulher e o papel relevante de todas as profissionais que se dedicam ao estudo da arbitragem, o Núcleo Especializado em Arbitragem (NEA), órgão da Advocacia-Geral da União, composto exclusivamente de mulheres, reuniu 15 (quinze) autoras para explorar os diversos territórios pelos quais transita a arbitragem no Direito Público.

Esta edição conta com a participação de procuradoras públicas das três esferas de poder, professoras de renomadas universidades brasileiras, líderes de bancas de advocacia privada, árbitras independentes e jovens profissionais, dos quatro cantos do Brasil. Os artigos que compõe a obra buscam, a partir de visões múltiplas, realizar um debate construtivo e diverso para enfrentar os temas pujantes para o desenvolvimento da arbitragem envolvendo a Administração Pública.

Nesta oportunidade, as organizadoras agradecem a todas as profissionais que dedicaram parte de seu tempo para contribuir com a realização desta empreitada e que, incansavelmente, continuam a trilhar um caminho de que busca a participação igualitária de gêneros no cenário atual.

Agradecemos, ainda, à Escola Superior da AGU, na pessoa do Dr. João Carlos Souto, que apoiou incondicionalmente o projeto proposto; ao Advogado-Geral da União, Ministro Jorge Messias; à Clarice Costa Calixto, pela inspiradora apresentação; e, por fim, às colegas do NEA/AGU pela parceria e companheirismo diário na defesa dos interesses da União.

Em arremate, as organizadoras esperam que a revista possa inspirar outras e outros profissionais a se dedicar ao aprimoramento do estudo da arbitragem com a Administração Pública.

Aproveitem!

Brasília, março de 2024.

Aristhéa Totti S. Castelo Branco de Alencar
Advogada da União

Márcia Uggeri Maraschin
Advogada da União

Tatiana Mesquita Nunes
Advogada da União